



ALVAREZ & MARSAL

GRUPO CULTURA

RELATÓRIO MENSAL
DE ATIVIDADES

livraria
cultura

Janeiro 2020



ALVAREZ & MARSAL

São Paulo, 27 de janeiro de 2020

MM. Juízo da 2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP

Dr. Marcelo Barbosa Sacramone

Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900

Prezado Dr. Marcelo,

Em consonância com o disposto no artigo 22, Inciso II, alínea “a” e “c” da Lei nº 11.101/05, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial (“A&M” ou “Administradora Judicial”), submete à apreciação de V.Exa, o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) dos meses de outubro e novembro de 2019 com informações contábeis, financeiras e econômicas das empresas LIVRARIA CULTURA S.A. (“Cultura”) e 3H PARTICIPAÇÕES S.A. (“3H”), juntamente denominadas “Grupo”, “Grupo Cultura” ou “Recuperandas”.

As informações analisadas nesse RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, que responde por sua acurácia e exatidão. Este relatório visa informar aos interessados as atividades do devedor, fiscalizadas pela Administradora Judicial.

Por fim, segundo informado pelas Recuperandas as informações disponibilizadas à Administradora Judicial não foram auditadas, sendo que o exercício de 2016 foi o último período auditado pela empresa especializada de auditoria externa KPMG Auditores Independentes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administradora Judicial

Luciana Gasques

Diretora Sênior



SUMÁRIO

- I. Cronograma Recuperação Judicial
- II. Principais eventos do período
- III. Evolução do Número de Funcionários
- IV. Análise das Informações Financeiras
- V. Ativo Imobilizado e Intangível
- VI. Acompanhamento PRJ
- VII. Anexos

I. CRONOGRAMA RECUPERAÇÃO JUDICIAL



CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO CULTURA (1110406-38.2018.8.26.0100)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
25/10/18	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
08/11/18	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
12/11/18	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, Parág. 1o.
27/11/18	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, Parág. 1o.
19/12/18	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
01/03/19	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, Parág. Único
28/02/19	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, Parág. 2o.
10/03/19	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias corridos após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
30/03/19	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias corridos após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
09/03/19	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, Parág. 1o.
24/03/19	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, Parág. 1o.
22/03/19	AGC - 1a. Convocação	
12/04/19	AGC - 2a. Convocação	
23/04/19	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 6o, Parág. 4o.
16/04/19	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial	Art.58
15/04/22	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

OBS: O prazo estimado para encerramento considera decisão do D. Juízo, às fls. 18.942/18.943, que estabelece que "o prazo de dois anos de supervisão judicial, previsto no art. 61, caput, da Lei 11.101/05, tem início após o transcurso do prazo de carência fixado", conforme enunciado 02 da Câmara de Direito Empresarial. Nesse sentido, a estimativa acima considerou o término do primeiro período de carência (22/05/2020 – Cláusula 6.3).

II. PRINCIPAIS EVENTOS DO PERÍODO



EVENTOS DO PERÍODO

- **Leilão Estante Virtual:** Conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial (PRJ) Ajuste, aprovado no dia 12 de setembro de 2019, o leilão da venda da UPI Estante Virtual (UPIEV) está previsto para o dia 30 de janeiro de 2020, às 14h, no 18º andar do Fórum João Mendes. Até o momento, a empresa MagaLu apresentou proposta.
- **Direito de Preferência:** Em decisão de fls. 22.431/22.434, o D. juízo autorizou o direito de preferência à MagaLu para cobrir em 1% (no mínimo) proposta superior que vier a ser eventualmente apresentada por outro potencial interessado na aquisição da UPIEV, desde que a mesma expresse sua manifestação durante a audiência de abertura dos envelopes.
- **Nova Loja:** A Recuperanda inaugurou em novembro de 2019 sua nova loja em Fortaleza localizada no Shopping Rio Mar. Em contrapartida, houve o fechamento da antiga loja na mesma cidade que estava localizada no Shopping Varanda Malls.

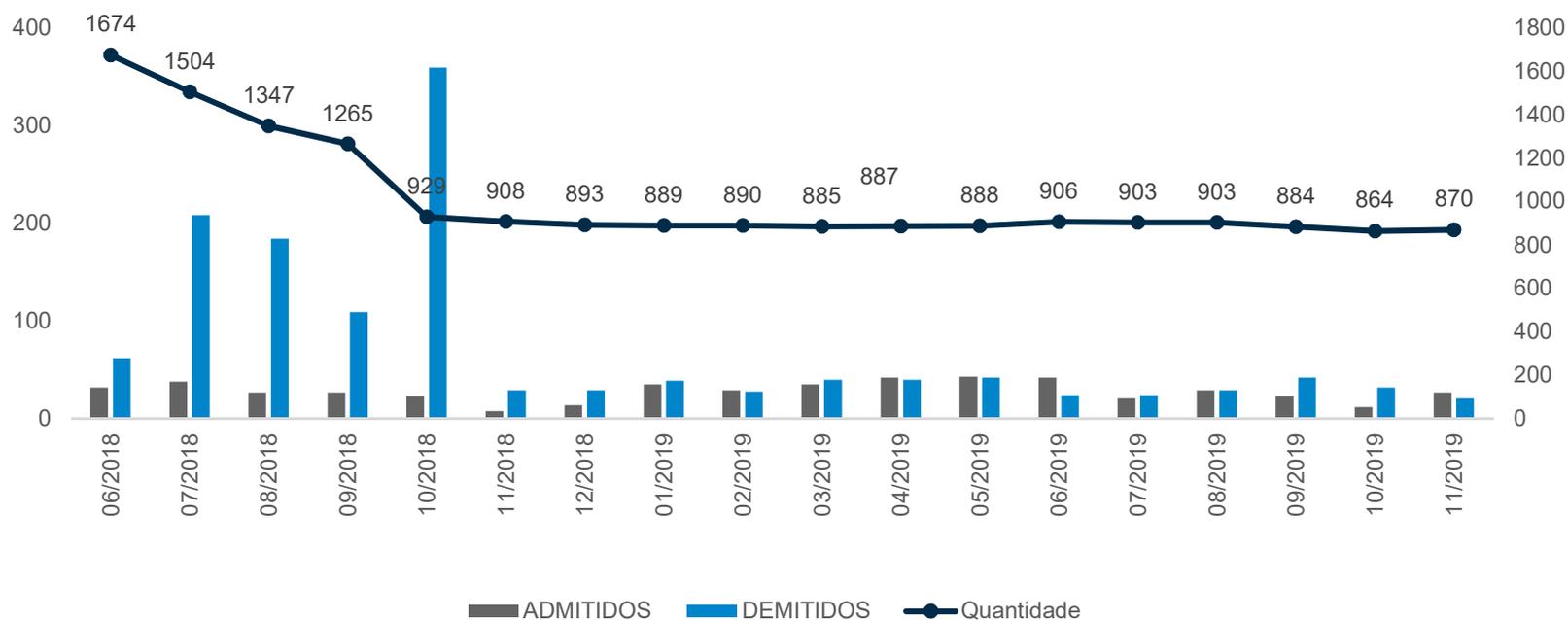
III. EVOLUÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



EVOLUÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Apenas a Livraria Cultura possui funcionários, no mês de análise a empresa demitiu mais do que admitiu.

- **Admissões/Demissões:** No gráfico abaixo, de junho/18 até novembro/19, pode-se observar o fluxo de demissões e admissões.



- Nos meses de outubro/19 até novembro/19, a Cultura continuou registrando demissões. Nesse período, as demissões foram de **32** e **21** funcionários, respectivamente. Já as admissões ficaram em **12** e **27** funcionários, respectivamente. Atualmente, a empresa tem **870 funcionários ativos**.

IV. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS





LIVRARIA CULTURA S.A

NORTH AMERICA EUROPE MIDDLE EAST LATIN AMERICA ASIA

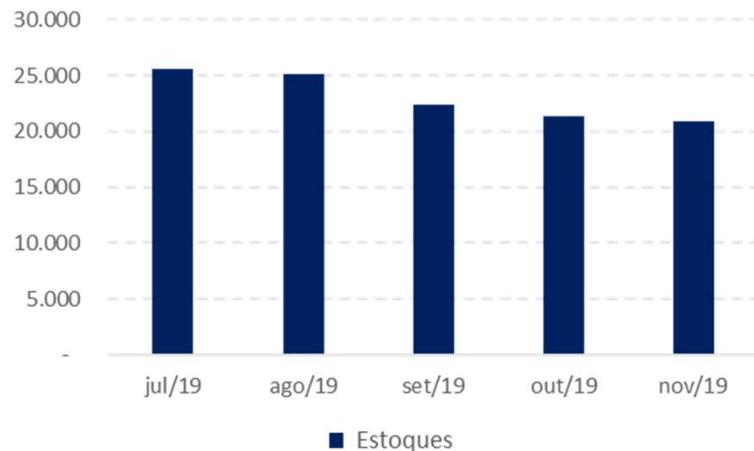
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Abaixo a movimentação das principais rubricas do Ativo:

Caixa e Equivalentes de Caixa e Contas a Receber (Em R\$ mil)



Estoques (Em R\$ mil)

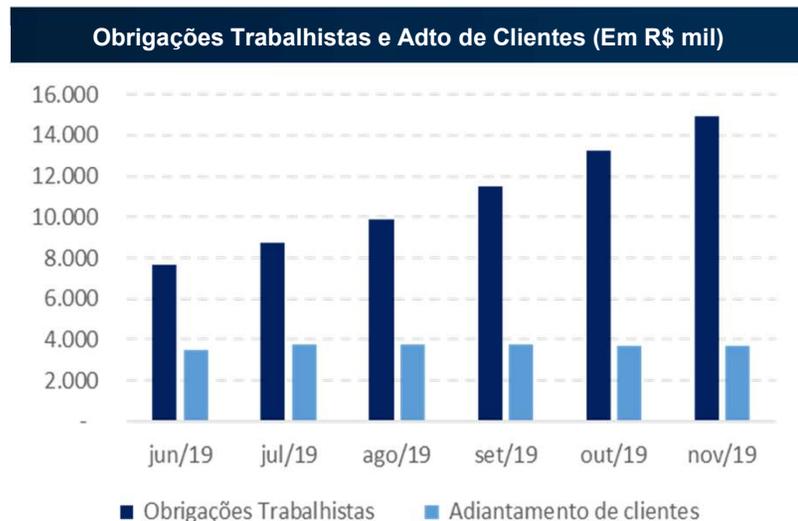


Fonte: Grupo Cultura

1. Ao final do mês de outubro/19 houve uma antecipação de recebíveis, aumentando o caixa em **R\$ 1.4MM**. Os valores antecipados foram utilizados como Capital de Giro. Referida antecipação serviu para financiar as operações ocasionando ao todo um decréscimo no **Caixa e Equivalentes de Caixa** de **R\$ 1.6MM** em novembro/19.
2. Em decorrência da antecipação de recebíveis de cartões, para utilização no capital de giro, houve uma diminuição no **Contas a Receber** em **1.6MM**, de outubro/19 para novembro/19.
3. Devido a uma restrição no concessão de crédito, os fornecedores limitaram o fornecimento de produtos, causando uma queda de **R\$ 1.5MM** nos **Estoques** no período de setembro/19 a novembro/19.
4. A Cultura obteve uma majoração de **R\$ 820mil** em **Outras Contas a Receber** de outubro/19 para novembro/19, atrelada, principalmente, ao adiantamento do pagamento do 13º salário.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Abaixo a movimentação das principais rubricas do Passivo:

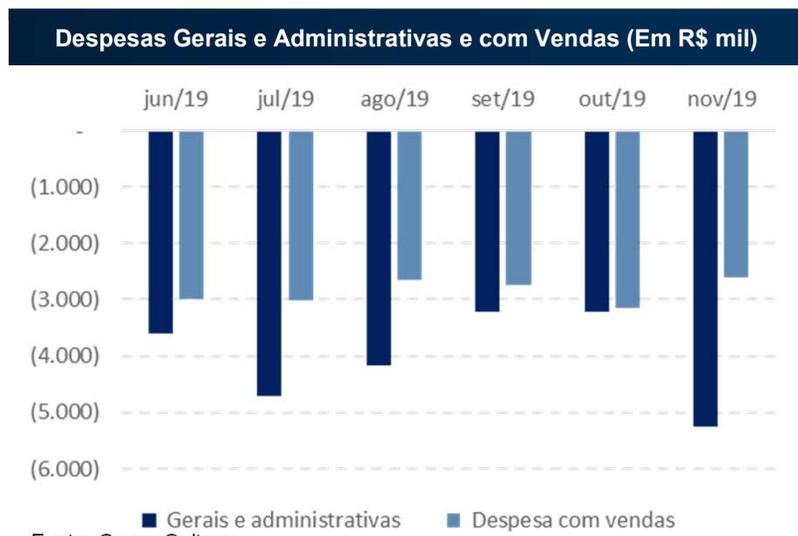
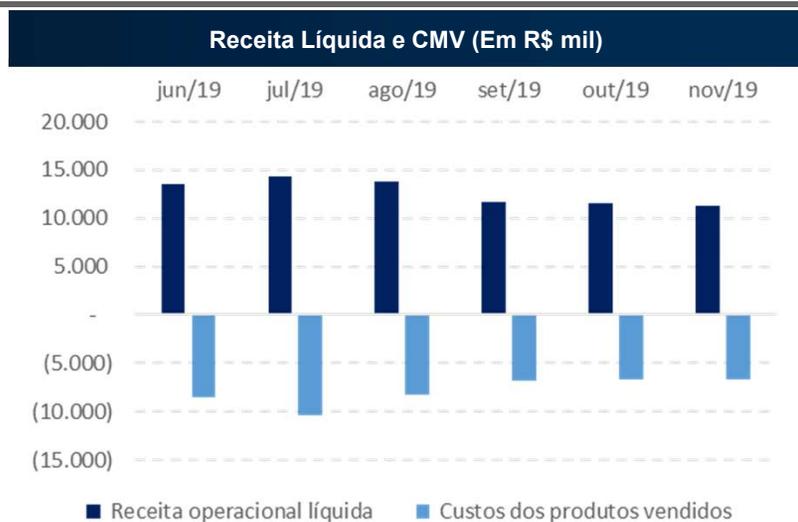


Fonte: Grupo Cultura

- Os **Fornecedores** de curto prazo apresentaram aumento de **R\$ 8.8MM** de setembro/19 para novembro/19, reflexo da capacidade das Recuperandas de negociarem prazos maiores para o pagamento.
- A rubrica **Fornecedores – RJ** no curto prazo aumentou **R\$ 2.3MM** em setembro/19 devido as transferências de valores provenientes do Passivo Não Circulante para o Curto Prazo por conta do início dos pagamentos aos credores classificados como Operacionais Incentivadores (cláusula 6.3 do PRJ).
- Os valores contabilizados como **Empréstimos e Financiamentos** de curto e longo prazo totalizaram **R\$ 41MM** em novembro/19 e não apresentaram variações relevantes no período analisado.
- Na rubrica **Obrigações Trabalhistas** houve um aumento de **R\$ 528mil** pelo não recolhimento da parte (quota) da empresa, que sofrerá compensação com créditos tributários de contribuições federais e, em caso de não consumo da totalidade desse débito com créditos tributários, haverá a solicitação de parcelamento visando regularização. O processo de compensação está em andamento e deverá se concluir em janeiro/2020.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Segue a movimentação das principais rubricas da Demonstração de Resultados:



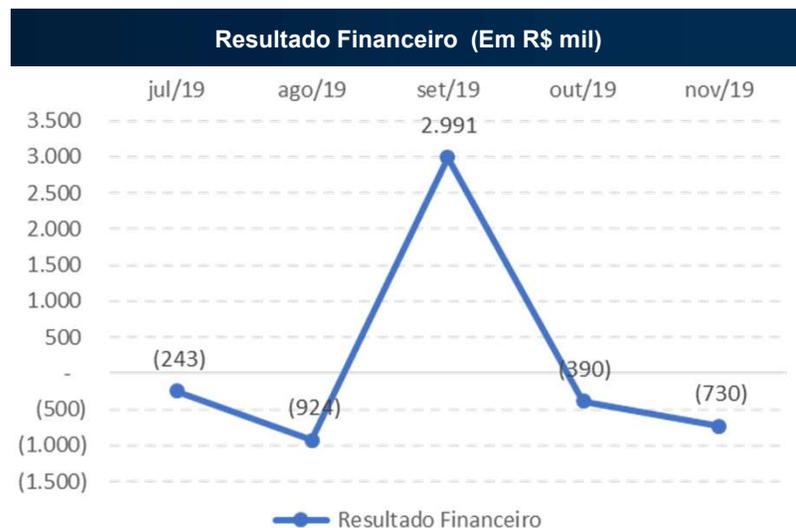
Fonte: Grupo Cultura

- De setembro/19 para novembro/19 a **Receita Líquida** reduziu **4%**, restando acumulados **R\$ 154 milhões** no ano, por consequência da sazonalidade e falta de reposição dos estoques nas lojas físicas.
- A maior parte dos valores apresentados na conta **Custo da Mercadoria Vendida (CMV)**, são oriundos dos custos com insumos, principalmente da compra de livros junto às editoras fornecedoras e perfazem **~ 60%** da **Receita Líquida**.
- Em **Despesas com Vendas** não ocorreram variações significativas, os valores se mantiveram nos mesmos patamares que nos meses anteriores.
- Houve um aumento nas **Despesas Gerais e Administrativas** de setembro/19 para novembro/19 provocado pela baixa contábil de benfeitorias em imóveis de terceiros devido a devolução da loja de Fortaleza localizada no shopping Varanda Malls. O registro também impactou o **Imobilizado Bruto** da Recuperanda como descrito no próximo slide.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Segue a movimentação das principais rubricas da Demonstração de Resultados:

13. Em outubro/19, a Recuperanda apresentou **Receita Financeira** de **R\$ 321mil** em função do reconhecimento do deságio aos credores que foram reclassificados de Quirografários para Incentivadores, conforme o PRJ homologado em abril/19, o que não ocorreu em novembro/19, sofrendo uma variação de apenas **R\$ 134mil** em relação ao período anterior.
14. O maior registro em **Despesas Financeiras**, foi o reconhecimento de juros sobre os passivos, que totalizaram **R\$ 711mil** em outubro/19 e **R\$ 917mil** em novembro/19.
15. A Recuperanda registou **Prejuízo Líquido** no valor de **R\$ 3,8MM** no mês de outubro/19 e **R\$ 5,5MM** no mês de novembro/19.

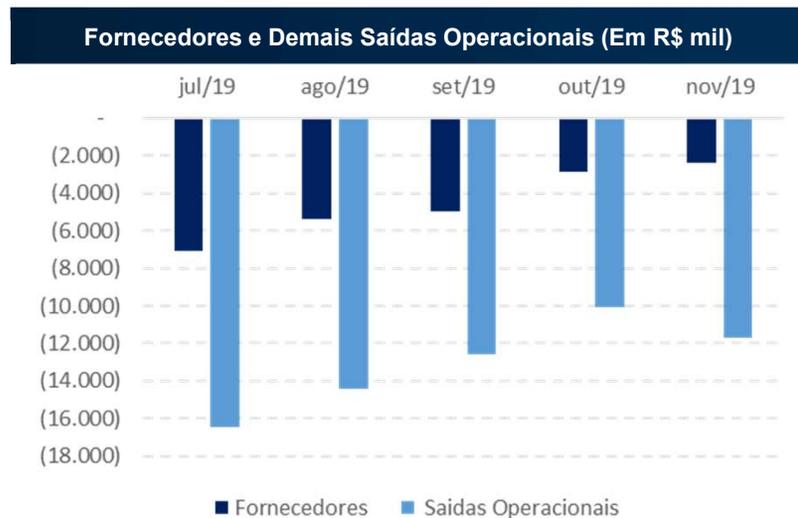


Fonte: Grupo Cultura



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Segue a movimentação das principais rubricas do Fluxo de Caixa:



Fonte: Grupo Cultura

16. As **Entradas** nos meses analisados referem-se, basicamente, a venda de livros de editoras nacionais e internacionais.

17. Em **Despesas com Pessoal** houve um desembolso maior para o período de outubro/19 à novembro/19 devido ao pagamento da primeira parcela do 13º salário.

18. De setembro/19 para outubro/19, houve um desembolso adicional de **R\$ 127mil** com **Despesas com Logística** pois os vencimentos de pagamentos para os Correios acabaram caindo no final do mês e foram liquidados dentro do mês de outubro.

19. Em setembro/19, a Recuperanda obteve êxito nas negociações com os **Fornecedores** buscando prorrogações de pagamentos com vencimentos no mês corrente e realocando-os para os meses de outubro/19 e novembro/19. Tal iniciativa representou um decréscimo de **R\$ 2.1MM** nos pagamentos.

20. Devido aos desembolsos referentes à reforma da loja de Fortaleza para mudança de shopping, a companhia aumentou em **R\$ 430mil** a conta **CAPEX**, no período de setembro/19 para outubro/19.



3H PARTICIPAÇÕES S.A

NORTH AMERICA EUROPE MIDDLE EAST LATIN AMERICA ASIA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Recuperanda não apresentou variações nas contas de balanço patrimonial e demonstração de resultado.



Fonte: Grupo Cultura

Balço Patrimonial:

1. O **Disponível** continuou sem apresentar variações em 2019; desde dezembro/18 a rubrica apresenta o valor de **R\$ 5 mil**.
2. A rubrica **Outros Créditos** não sofreu alterações no período e se mantém com **R\$ 2 mil**.
3. Em abril/19 foram contabilizadas dívidas com consultores contábeis no valor de **R\$ 3 mil** como **Fornecedores**. Até o momento não ocorreu o pagamento e o valor se mantém.
4. Desde dezembro/18 não há alterações na rubrica **Empréstimos e Financiamentos**, a qual se manteve com **R\$ 21 milhões**.
5. Em outubro/19 ocorreu um aumento de **R\$ 110mil** na rubrica **Outras Obrigações** referente à despesas legais e judiciais, principalmente no tocante a ação envolvendo a Recuperanda e os antigos acionistas da Estante Virtual.

Demonstração de Resultados:

6. No período analisado, as rubricas não apresentaram movimentações.

V. ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL



ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Em outubro/19, o Ativo Imobilizado Bruto estava em R\$ 100,4MM e o Intangível Bruto em R\$ 33,9MM. Já em novembro/19, o Ativo Imobilizado Bruto estava em R\$ 96,6MM e o Intangível Bruto em R\$ 33,9MM

Descrição	Saldo out-19	Saldo nov-19	Diferenças
ATIVO IMOBILIZADO BRUTO	100.362.396	96.659.188	(3.703.208)
IMOVEIS	17.000	17.000	-
TERRENOS	30.624	30.624	-
COMPUTADORES E PERIFERICOS	8.923.977	9.024.621	100.643
MOVEIS E UTENSILIOS	12.270.971	13.061.893	790.922
INSTALACOES	9.209.723	9.279.950	70.227
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	332.493	349.879	17.386
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.910.431	3.137.153	226.721
BENFEITORIAS IMOVEIS DE TERCEIROS	66.667.176	61.758.068	- 4.909.107
DEPRECIACAO ACUMULADAS	(72.292.687)	(70.436.544)	
INTANGIVEL BRUTO	33.945.139	33.999.289	
MARCAS E PATENTES	3.574	3.574	-
SOFTWARE	14.205.922	14.260.072	54.150
LICENÇA P/USO DE SOF	19.735.643	19.735.643	-
AMORTIZACAO ACUMULADA	(25.036.985)	(25.665.488)	

- De setembro/19 para outubro/19, houve um aumento de **R\$ 970mil** no **Imobilizado** em função da necessidade de aplicação de recursos para reformas das lojas que estão sendo reduzidas. No período de outubro/19 para novembro/19, houve uma diminuição devido às depreciações contabilizadas. Da mesma forma, as reduções na conta **Intangível** referem-se às amortizações contabilizadas.
- O **Imobilizado Bruto** é composto dos ativos da **Livraria Cultura S.A.** O decréscimo de **R\$ 5MM** de outubro/19 para novembro/19 deve-se basicamente pela devolução da loja de Fortaleza localizada no shopping Varanda Malls.
- O **Intangível Bruto** é composto pelos intangíveis da **Livraria Cultura S.A.** De agosto/19 para setembro/19, registrou-se uma ligeira variação de **R\$ 5mil**, referente a aquisição de softwares.

Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no PRJ.

VI. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)



ACOMPANHAMENTO PRJ

Síntese das principais cláusulas do PRJ.

➤ Forma de pagamento:

- Depósito em conta corrente. Os credores deverão informar os dados bancários conforme disposto na cláusula 3.3.1.

➤ Créditos trabalhistas – cláusula 4. e subsequentes:

- Salários atrasados em até 3 meses antes do pedido de Recuperação Judicial e limitados a 5 salários mínimos: em uma única parcela 30 dias após a homologação do PRJ ou na data em que esses créditos se tornarem incontroversos, o que ocorrer por último.
- Saldo remanescente, se aplicável: em até 12 parcelas mensais contadas da homologação.
- Correção: o saldo remanescente será corrigido a partir da data do pedido por TR + 1% a.a.

➤ Calendário de pagamento até 2022:

Data	Evento
27-05-19	Pagamento 1ª Parcela
24-06-19	Pagamento 2ª Parcela
24-07-19	Pagamento 3ª Parcela
26-08-19	Pagamento 4ª Parcela
24-09-19	Pagamento 5ª Parcela
24-10-19	Pagamento 6ª Parcela
25-11-19	Pagamento 7ª Parcela
24-12-19	Pagamento 8ª Parcela
24-01-20	Pagamento 9ª Parcela
24-02-20	Pagamento 10ª Parcela
24-03-20	Pagamento 11ª Parcela
24-04-20	Pagamento 12ª Parcela
	Eventos Ocorridos
	Datas Estimadas

- Os comprovantes de pagamento foram enviados e verificados, sendo que, diante da ausência de definição do valor das parcelas no PRJ, a partir de novembro/19 o percentual pago foi de 5% do saldo remanescente (apurado após a dedução do pagamento inicial), sendo que até a 12ª parcela o saldo em aberto deverá ser integralmente pago.
- Na Assembleia Geral de Credores (AGC) realizada no dia 12/09/19, ficou consignado em ata a intenção das Recuperandas de procederem aos pagamentos trabalhistas em parcelas iguais. A questão foi submetida ao D. Juízo e aguarda-se deliberação.

ACOMPANHAMENTO PRJ

Síntese das principais cláusulas do PRJ.

- **Créditos Quirografários e ME/EPP até R\$ 2.000,00 – cláusula 6.2 e subsequentes:**
 - 6 parcelas mensais e sucessivas.
 - Início de pagamento: 60 dias após a homologação do PRJ.
 - Correção pela TR + 1% a.a da data do pedido de recuperação judicial.
 - Opção de redução para o montante de R\$ 2.000,00 com consequente perdão e quitação do saldo à maior.
- **Calendário de pagamento até 2022:** Os comprovantes foram enviados e verificados.

Data	Evento
24-06-19	Pagamento 1ª Parcela
24-07-19	Pagamento 2ª Parcela
26-08-19	Pagamento 3ª Parcela
24-09-19	Pagamento 4ª Parcela
24-10-19	Pagamento 5ª Parcela
25-11-19	Pagamento 6ª Parcela

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

ACOMPANHAMENTO PRJ

Síntese das principais cláusulas do PRJ.

- **Credores Operacionais Incentivadores – cláusula 6.3 e subsequentes:**

- Engloba os credores com contrato de locação firmados com o Grupo Cultura que reduziram o valor do aluguel e os credores prestadores de serviço que reduziram o valor dos contratos por no mínimo 2 anos.
- Deságio de 30%.
- Saldo Remanescente, após a incidência do deságio, pago em 20 parcelas trimestrais (5% do valor principal) no mês seguinte ao período de 1 ano de carência (contada da homologação do PRJ).
- Correção pela TR + 1% a.a da data do pedido – no período de carência os juros serão incorporados ao principal. Após a carência, os juros serão pagos juntamente as parcelas de principal.

- **Calendário de pagamento até 2022:**

Data	Evento
22-05-20	Pagamento 1ª Parcela
21-08-20	Pagamento 2ª Parcela
23-11-20	Pagamento 3ª Parcela
23-02-21	Pagamento 4ª Parcela
21-05-21	Pagamento 5ª Parcela
20-08-21	Pagamento 6ª Parcela
23-11-21	Pagamento 7ª Parcela
21-02-22	Pagamento 8ª Parcela
20-05-22	Pagamento 9ª Parcela
19-08-22	Pagamento 10ª Parcela
23-11-22	Pagamento 11ª Parcela

■ Eventos Ocorridos

■ Datas Estimadas

ACOMPANHAMENTO PRJ

Síntese das principais cláusulas do PRJ.

- **Credores Financeiros Estratégicos 1 – cláusula 6.4 e subsequentes:**

- Engloba os credores quirografários instituição financeira e que (i) não tenham cessão fiduciária de recebíveis de cartão de crédito/débito, (ii) tenham efetuado a redução da dívida e (iii) tenham concordado com a suspensão das ações de cobrança/execução contra o Grupo Cultura, seus fiadores e avalistas.
- Deságio de 30%.
- Saldo Remanescente, após a incidência do deságio, pago em 20 parcelas trimestrais (5% do valor principal) no mês seguinte ao período de 1 ano de carência (contada da homologação do PRJ).
- Correção pelo CDI + 2% a.a da data do pedido – os juros e o CDI serão pagos juntamente com as parcelas de principal.

- **Calendário de pagamento até 2022:**

Data	Evento
22-05-20	Pagamento 1ª Parcela
21-08-20	Pagamento 2ª Parcela
23-11-20	Pagamento 3ª Parcela
23-02-21	Pagamento 4ª Parcela
21-05-21	Pagamento 5ª Parcela
20-08-21	Pagamento 6ª Parcela
23-11-21	Pagamento 7ª Parcela
21-02-22	Pagamento 8ª Parcela
20-05-22	Pagamento 9ª Parcela
19-08-22	Pagamento 10ª Parcela
23-11-22	Pagamento 11ª Parcela

■ Eventos Ocorridos

■ Datas Estimadas

ACOMPANHAMENTO PRJ

Síntese das principais cláusulas do PRJ.

- **Credores Financeiros Estratégicos 2 – cláusula 6.5 e subsequentes:**

- Engloba os credores quirografários instituição financeira que (i) tenham parte do crédito garantido por cessão fiduciária de recebíveis de cartão de crédito/débito, (ii) tenham concordado com a liberação integral de tal garantia e (iii) tenham concordado com a suspensão das ações de cobrança/execução contra o Grupo Cultura, seus fiadores e avalistas.
- Saldo pago em 24 parcelas trimestrais vencendo a primeira no mês seguinte ao período de 3 anos de carência (contada da homologação do PRJ).
- O valor de principal da cada parcela seguirá a tabela abaixo:

Número da Parcela	% do Valor do Principal
1 a 8	2,5%
9 a 12	3,75%
13 a 20	5%
21 a 24	6,25%

- Correção: CDI+ 2% a.a a partir da data do pedido, sendo:
 - ✓ No primeiro ano, sem desembolso de juros e CDI.
 - ✓ No segundo ano, os juros e CDI serão pagos em parcelas trimestrais vencendo a primeira no mês seguinte a homologação do PRJ;
 - ✓ Após 3 anos, os juros passarão a ser pagamos juntamente as parcelas de principal.

ACOMPANHAMENTO PRJ

Síntese das principais cláusulas do PRJ.

- **Calendário de pagamento até 2022:**

Data	Evento
21-05-21	Pagamento 1ª Parcela de Juros
20-08-21	Pagamento 2ª Parcela de Juros
23-11-21	Pagamento 3ª Parcela de Juros
21-02-22	Pagamento 4ª Parcela de Juros
20-05-22	Pagamento 5ª Parcela de Juros + 1ª Parcela do Principal
19-08-22	Pagamento 6ª Parcela de Juros + 2ª Parcela do Principal
23-11-22	Pagamento 7ª Parcela de Juros + 3ª Parcela do Principal

■ Eventos Ocorridos

■ Datas Estimadas

- **Credores Fornecedores Incentivadores 1 – cláusula 6.6 e subsequentes:**
 - Engloba os credores quirografários e ME/EPP que venham a celebrar contratos de fornecimento de produtos, desde 01/12/18 até 60 dias após a homologação do PRJ.
 - Deságio de 25%.
 - Saldo Remanescente após o deságio e as antecipações: serão pagos em 48 parcelas trimestrais no mês seguinte ao período de carência de 2 anos.

ACOMPANHAMENTO PRJ

Síntese das principais cláusulas do PRJ.

- O valor de principal da cada parcela segue a tabela abaixo:

Número de Parcelas	% do Valor do principal
1 a 16	1,25%
17 a 48	2,5%

- Correção: TR + 1% a.a a partir da data do pedido - no período de carência os juros serão incorporados ao principal. Após a carência os juros serão pagos juntamente as parcelas do principal.
- Mecanismo de antecipação:
 - ✓ Para novos fornecimentos de dezembro/18 até fevereiro/19: receberá o equivalente a 10% do valor do produto fornecido em uma única parcela 60 dias após da homologação do PRJ;
 - ✓ No segundo ano, os juros e CDI serão pagos em parcelas trimestrais vencendo a primeira no mês seguinte a homologação do PRJ;

- **Calendário de pagamento até 2022:**

Data	Evento
21-05-21	Pagamento 1ª Parcela
20-08-21	Pagamento 2ª Parcela
23-11-21	Pagamento 3ª Parcela
21-02-22	Pagamento 4ª Parcela
20-05-22	Pagamento 5ª Parcela
19-08-22	Pagamento 6ª Parcela
23-11-22	Pagamento 7ª Parcela
	Eventos Ocorridos
	Datas Estimadas

ACOMPANHAMENTO PRJ

Síntese das principais cláusulas do PRJ.

- **Credores Fornecedores Incentivadores 2 – cláusula 6.7 e subsequentes:**

- Engloba os credores quirografários e ME/EPP que não tenham interrompido o fornecimento de produtos, possuindo registro de notas fiscais de novos fornecimentos entre 25/10/18 e 30/11/18, e se comprometam em manter o fornecimento.
- Saldo Remanescente, após eventuais antecipações, serão pagos em 48 parcelas trimestrais no mês seguinte ao período de carência de 2 anos.
- O valor de principal da cada parcela seguirá a tabela abaixo:

Número de Parcelas	% do Valor do principal
1 a 16	1,25%
17 a 48	2,5%

- Correção: TR + 1% a.a a partir da data do pedido - no período de carência os juros serão incorporados ao principal. Após a carência os juros serão pagos juntamente com as parcelas de principal.
- Mecanismo de antecipação:
 - ✓ Para novos fornecimentos, de dezembro/18 até fevereiro/19, receberá o equivalente a 10% do valor do produto fornecido em uma única parcela, 60 dias após da homologação do PRJ;
 - ✓ No segundo ano, os juros e CDI serão pagos em parcelas trimestrais vencendo a primeira no mês seguinte a homologação do PRJ.

ACOMPANHAMENTO PRJ

Síntese das principais cláusulas do PRJ.

- **Calendário de pagamento até 2022:**

Data	Evento
21-05-21	Pagamento 1ª Parcela
20-08-21	Pagamento 2ª Parcela
23-11-21	Pagamento 3ª Parcela
21-02-22	Pagamento 4ª Parcela
20-05-22	Pagamento 5ª Parcela
19-08-22	Pagamento 6ª Parcela
23-11-22	Pagamento 7ª Parcela

■ Eventos Ocorridos

■ Datas Estimadas

- **Credores Quirografários – cláusula 6.9 e subsequentes:**

- Engloba os demais credores quirografários.
- Deságio de 70%. – caso o Grupo Cultura esteja adimplente com o PRJ na forma da cláusula 9.7.
- Saldo Remanescente após deságio: pagos em 48 parcelas trimestrais no 15º dia útil mês seguinte ao período de carência de 2 anos.

ACOMPANHAMENTO PRJ

Síntese das principais cláusulas do PRJ.

- O valor de principal da cada parcela seguirá a tabela abaixo:

Número de Parcelas	% do Valor do principal
1 a 16	1,25%
17 a 48	2,5%

- Correção: TR + 1% a.a a partir da data do pedido - no período de carência os juros serão incorporados ao principal. Após a carência os juros serão pagos juntamente as parcelas de principal.

- **Calendário de pagamento até 2022:**

Data	Evento
21-05-21	Pagamento 1ª Parcela
20-08-21	Pagamento 2ª Parcela
23-11-21	Pagamento 3ª Parcela
21-02-22	Pagamento 4ª Parcela
20-05-22	Pagamento 5ª Parcela
19-08-22	Pagamento 6ª Parcela
23-11-22	Pagamento 7ª Parcela
	Eventos Ocorridos
	Datas Estimadas

ACOMPANHAMENTO PRJ

Síntese das principais cláusulas do PRJ.

- **Credores ME/EPP – cláusula 6.10 e subsequentes:**
 - Engloba os demais credores ME/EPP.
 - Deságio de 50%.
 - Saldo Remanescente, após deságio, serão pagos em 20 parcelas trimestrais (5% do valor do principal) no mês seguinte ao período de carência de 1 ano.
 - Correção: TR + 1% a.a a partir da data do pedido - no período de carência os juros serão incorporados ao principal. Após a carência os juros serão pagos juntamente as parcelas de principal.

- **Calendário de pagamento até 2022:**

Data	Evento
22-05-20	Pagamento 1ª Parcela
21-08-20	Pagamento 2ª Parcela
23-11-20	Pagamento 3ª Parcela
23-02-21	Pagamento 4ª Parcela
21-05-21	Pagamento 5ª Parcela
20-08-21	Pagamento 6ª Parcela
23-11-21	Pagamento 7ª Parcela
21-02-22	Pagamento 8ª Parcela
20-05-22	Pagamento 9ª Parcela
19-08-22	Pagamento 10ª Parcela
23-11-22	Pagamento 11ª Parcela

■ Eventos Ocorridos
■ Datas Estimadas

ACOMPANHAMENTO PRJ

Síntese das principais cláusulas do PRJ.

- **Resumo dos Pagamentos descritos no PRJ:**

Classificação	Nº de Parcelas	Carência	Deságio	Correção
Trabalhista	1 + 12	-	-	TR + 1% a.a
Garantia Real	-	-	-	-
Quirografário e ME/EPP até R\$ 2mil	6	-	-	TR + 1% a.a
Operacionais Incentivadores	20	1	30%	TR + 1% a.a
Credores Financeiros Estratégicos 1	20	1	30%	CDI + 2.a.a
Credores Financeiros Estratégicos 2	24	3	-	CDI + 2.a.a
Credores Fornecedores Incentivadores 1	48	2	25%	TR + 1% a.a
Credores Fornecedores Incentivadores 2	48	2	-	TR + 1% a.a
Credores Quirografários	48	2	70%*	TR + 1% a.a
Credores ME/EPP	20	1	50%	TR + 1% a.a

**caso a Cultura esteja adimplente com o PRJ na forma da cláusula 9.7*

NOTA: Vale ressaltar que trata-se de uma síntese do PRJ, sendo certo que, na hipótese de divergência e/ou dúvidas, deverá ser consultada a versão homologado.

ACOMPANHAMENTO PRJ

Ajuste ao PRJ.

- No dia 12 de setembro de 2019, foi aprovado em AGC o ajuste ao PRJ que propôs nova redação à cláusula 8 anteriormente anulada pelo D. Juízo quando do homologação do PRJ. Referida aprovação foi homologada pelo D. Juízo em 23 de setembro de 2019, às fls. 21.768/21.771.
- Desse modo, foi aprovada a criação e alienação da UPI Estante Virtual (EV), com 348.421 quotas pertencentes à 3H Participações S.A .
- Principais pontos do ajuste ao PRJ:
 - Cláusula 8.1.1: indica que o valor de avaliação da UPI será indicado em laudo econômico-financeiro elaborado por empresa especializada autônoma a ser apresentado anteriormente à data de publicação do edital do Procedimento Competitivo.
 - Cláusula 8.1.2: apresenta a data limite de 30 de dezembro de 2019 para a realização do leilão por meio de procedimentos competitivo, nos termos do art. 142 da lei 11.101/05.
 - Cláusula 8.1.4: indica a possibilidade de venda direta da UPI, desde que seja devidamente aprovada pelo D. Juízo da Recuperação Judicial.
 - Cláusula 8.2: apresenta a possibilidade de alienar os direitos creditórios descritos e individualizados no PRJ ajustado.

VII. ANEXOS





LIVRARIA CULTURA S.A

NORTH AMERICA EUROPE MIDDLE EAST LATIN AMERICA ASIA

BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ mil

Balanço Patrimonial	jul-19	ago-19	set-19	out-19	nov-19
Ativo Circulante					
1 Caixa e equivalentes de caixa	2.854	6.412	4.039	5.422	3.761
2 Contas a receber	31.376	30.587	31.195	31.244	29.559
3 Estoques	25.558	25.157	22.360	21.336	20.878
Impostos a recuperar	55.091	55.463	55.735	55.117	55.242
4 Outras contas a receber	13.208	8.953	9.287	9.693	10.510
Total Ativo Circulante	128.087	126.572	122.615	122.812	119.951
Não circulante					
Ativo Realizável A Longo Prazo	251.884	253.617	254.058	255.760	258.666
Imobilizado	39.572	39.477	39.309	40.279	39.346
Intangível	9.909	9.654	9.403	9.153	8.578
Total Ativo Não Circulante	301.365	302.748	302.770	305.191	306.591
Total Ativo	429.452	429.320	425.385	428.003	426.541
Balanço Patrimonial					
	jul-19	ago-19	set-19	out-19	nov-19
Passivo Circulante					
5 Fornecedores	20.932	22.702	23.625	29.561	32.488
6 Fornecedores - RJ	1.830	1.733	4.064	4.491	4.491
7 Empréstimos e financiamentos curto prazo	6.520	6.710	6.682	6.519	6.576
8 Obrigações Trabalhistas	8.724	9.917	11.468	13.255	14.948
Credores Trabalhistas - RJ	3.597	3.500	3.570	3.471	3.273
Obrigações Tributárias	8.108	7.987	8.061	7.915	8.443
Adiantamento de clientes	3.776	3.780	3.758	3.711	3.660
Arrendamento mercantil	-	-	-	-	-
Total Passivo Circulante	53.486	56.329	61.229	68.923	73.879
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos longo prazo	33.349	34.342	34.380	34.416	34.540
Fornecedores - RJ	228.802	228.701	221.267	220.317	219.546
Obrigações Tributárias	31.333	31.673	31.621	31.268	31.053
Provisão para contingências	5.034	5.034	5.034	5.034	5.034
Total Passivo Não Circulante	298.518	299.750	292.302	291.035	290.173
Patrimônio líquido					
Capital social	294.377	294.377	294.377	294.377	294.377
Reservas de capital	720	720	720	720	720
Lucros (prejuízos) acumulados	(217.650)	(221.856)	(223.243)	(227.051)	(232.608)
Total do patrimônio líquido	77.447	73.241	71.854	68.046	62.489
Total do passivo e patrimônio líquido	429.452	429.320	425.385	428.003	426.541

Fonte: Grupo Cultura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Em R\$ mil

Demonstração de Resultado do Exercício	jul-19	ago-19	set-19	out-19	nov-19
9 Receita operacional líquida	14.367	13.764	11.674	11.590	11.250
10 Custos dos produtos vendidos	(10.373)	(8.255)	(6.865)	(6.664)	(6.704)
Lucro bruto	3.993	5.509	4.808	4.926	4.546
Margem Bruta	27,8%	40,0%	41,2%	42,5%	40,4%
(Despesas) outras receitas operacionais	(11.700)	(10.822)	(9.901)	(10.306)	(12.236)
11 Vendas	(3.014)	(2.650)	(2.746)	(3.137)	(2.594)
Despesa com pessoal	(4.193)	(4.235)	(4.249)	(4.126)	(4.601)
12 Gerais e administrativas	(4.707)	(4.170)	(3.224)	(3.226)	(5.249)
Outras receitas operacionais	214	233	318	184	207
Resultado antes das (despesas) e receitas financeiras	(7.707)	(5.313)	(5.093)	(5.380)	(7.689)
Margem Operacional	-53,6%	-38,6%	-43,6%	-46,4%	-68,3%
14 Despesas financeiras	(331)	(976)	(907)	(711)	(917)
13 Receitas financeiras	88	52	3.899	321	187
Resultado Financeiro	(243)	(924)	2.991	(390)	(730)
Resultado antes do IR e CS	(7.949)	(6.237)	(2.101)	(5.770)	(8.419)
Imposto de renda e contribuição social	2.229	2.031	715	1.962	2.863
Corrente	-	-	-	-	-
Diferido	2.229	2.031	715	1.962	2.863
15 Resultado do exercício	(5.720)	(4.206)	(1.387)	(3.808)	(5.556)
Margem Líquida	-39,8%	-30,6%	-11,9%	-32,9%	-49,4%

Fonte: Grupo Cultura

FLUXO DE CAIXA

Em R\$ mil

Fluxo de Caixa	jul-19	ago-19	set-19	out-19	nov-19
SALDO INICIAL	1.950	1.573	2.794	1.605	3.210
16 Entradas	16.966	16.585	12.426	13.253	11.190
Saidas Operacionais	(16.437)	(14.426)	(12.587)	(10.091)	(11.691)
17 Pessoal	(2.898)	(3.242)	(3.258)	(3.224)	(3.814)
Imóveis	(2.382)	(2.514)	(1.061)	(1.062)	(1.983)
19 Fornecedores	(7.100)	(5.403)	(4.952)	(2.837)	(2.363)
18 Logística	(1.018)	(630)	(492)	(620)	(645)
Despesas Gerais	(590)	(441)	(607)	(487)	(615)
Publicidade	(231)	(181)	(202)	(452)	(382)
Serviços de Terceiros	(881)	(811)	(779)	(564)	(717)
Outros	(1.338)	(1.204)	(1.235)	(846)	(1.171)
Saldo Operacional	2.479	3.732	2.633	4.767	2.708
Empréstimos	(345)	(385)	(348)	(425)	(372)
20 Capex	(212)	(146)	(249)	(681)	(581)
Despesas com Impostos	(349)	(407)	(431)	(452)	(553)
SALDO FINAL	1.573	2.794	1.605	3.210	1.202



3H PARTICIPAÇÕES S.A

NORTH AMERICA EUROPE MIDDLE EAST LATIN AMERICA ASIA

BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ mil

Balanço Patrimonial	Jul-19	ago-19	set-19	out-19	Nov-19
Ativo Circulante					
1 Disponível	5	5	5	5	5
2 Outros Créditos	2	2	2	2	2
Total do Ativo Circulante	7	7	7	7	7
Ativo não Circulante					
Investimentos	316.794	316.794	317.999	317.999	317.999
Total do Ativo não Circulante	316.794	316.794	317.999	317.999	317.999
Total do Ativo	316.802	316.802	318.007	318.007	318.007
Balanço Patrimonial					
	Jul-19	ago-19	set-19	out-19	Nov-19
Passivo Circulante					
3 Fornecedores	3	3	3	3	3
4 Empréstimos E Financiamentos	21.168	21.168	21.168	21.168	21.205
5 Outras Obrigações	3.384	3.384	4.589	4.699	4.662
Total Passivo Circulante	24.555	24.555	25.760	25.870	25.870
Total do Passivo Não Circulante	-	-	-	-	-
Patrimônio Líquido					
Capital Social	722	722	722	722	722
Reservas	25.779	25.779	25.779	25.779	25.779
Lucros Ou Prejuízos Acumulados	265.746	265.746	265.746	265.746	265.746
Total do Patrimônio Líquido	292.246	292.246	292.246	292.246	292.246
Total do Passivo e Patrimonio Líquido	316.802	316.802	318.006	318.116	318.116

Fonte: Grupo Cultura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ mil

Demonstração de Resultado do Exercício	Jul-19	Aug-19	Sep-19	Oct-19	Nov-19
Receita operacional líquida	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-	-
Margem Bruta	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Despesas Operacionais	-	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	-	-	-	-	-
Lucro Operacional	-	-	-	-	-
Margem Operacional	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-
Lucro antes dos impostos	-	-	-	-	-
Provisão de Impostos E Contribuições	-	-	-	-	-
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-
Margem Líquida	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

ALVAREZ & MARSAL

© Copyright 2016. Alvarez & Marsal Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,
A_t® and A&M® are trademarks of Alvarez & Marsal Holdings, LLC.

www.alvarezandmarsal.com